

1 **ATA DA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
2 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE**  
3 **ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e  
4 vinte e quatro, às 9 horas, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Educação, na  
5 sala 3 do bloco “E”, Térreo, do Prédio Professor Paulo Freire, sob a presidência do  
6 DIRETOR da Faculdade de Educação, PROFESSOR DOUTOR RENÊ JOSÉ  
7 TRENTIN SILVEIRA, com a presença dos seguintes conselheiros(as): CHEFES DE  
8 DEPARTAMENTO: Professores Doutores: Alik Wunder (DELART); Antonio Carlos  
9 Dias Júnior (DECISE); Fabiana de Cássia Rodrigues (DEFHE); Inês Ferreira de Souza  
10 Bragança (DEPRAC); Lavínia Lopes Salomão Magiolino (DEPE) Luciane Muniz  
11 Ribeiro Barbosa (DEPASE). COORDENADORES: Professores Doutores: Maria  
12 Aparecida Guedes Monção (Pós-Graduação); Lilian Cristine Ribeiro Nascimento;  
13 (Graduação – Pedagogia); Carlos Miguel da Silva Ribeiro (Extensão, Eventos e  
14 Projetos Especiais). REPRESENTANTES DOCENTES: MS-6: César Ap. Nunes. MS-  
15 3: Kelly Cristine Sabino. BANCADA GERAL: Heloisa Andreia de Matos Lins; Arnaldo  
16 Pinto Júnior; Luciano Pereira; Telma Pileggi Vinha; Regina Maria de Souza.  
17 REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS: Taigor Ramos Pinto Martino;  
18 Luciane Ap. Grandin e Vicente Estevam Júnior. REPRESENTANTES DISCENTES:  
19 Yasmin Gabrielle S. Matoso; Jéssica Reis Evangelista; Ellen Alves Menezes e Maria  
20 Luiza de Carvalho Morel. DISCENTES AUSENTES: Beatriz de Paula Pelegrina, André  
21 Luis Pinto de Oliveira. Como convidados compareceram: Prof. Pedro da Cunha Pinto  
22 Neto, Presidente da Comissão Permanente de Formação de Professores e Tassiane  
23 Bragagnolo Pedron, Coordenadora Técnica da Unidade. O **Professor René Trentin**  
24 deu início a 382ª reunião da Congregação da Faculdade de Educação  
25 cumprimentando os/as conselheiros/as informando que seria a última reunião de sua  
26 gestão. Apresentou as AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Prof. Alexandro Henrique  
27 Paixão, sem substituição; Prof. Antonio Carlos Rodrigues de Amorim; substituído pela  
28 Profa. Maria Aparecida Guedes Monção; Prof. Anderson Ricardo Trevisan, sem  
29 substituição; Prof. André Luiz Correia Gonçalves de Oliveira, sem substituição; Profa.  
30 Sandra Fernandes Leite, substituída pela Profa. Lilian Cristine Ribeiro Nascimento;  
31 Profa. Mara Regina Lemes de Sordi, sem substituição; Profa. Juliana Rink, substituída  
32 pela Profa. Inês Ferreira de Souza Bragança; servidor Jórgias Alves Ferreira,  
33 substituído pelo servidor Vicente Estevan Junior. O **Professor René Trentin**  
34 aproveitou para dar as boas-vindas aos novos membros daquele colegiado: MS-6:

35 Prof. César Ap. Nunes. MS-5: Profa. Mara Regina Lemes de Sordi; MS-3: Profa. Kelly  
36 Cristine Sabino – titular; Prof. Lucas Barbosa Pelissari – suplente. Bancada docente:  
37 Profa. Heloisa Andreia de Matos Lins; Prof. Arnaldo Pinto Júnior; Prof. Luciano Pereira;  
38 Profa. Telma Pileggi Vinha; Profa. Regina Maria de Souza. Representação servidores  
39 técnico-administrativos: Taigor Ramos Pinto Martino; Jórgias Alves Ferreira; Luciane  
40 Ap. Grandin, como titulares e Vicente Estevam Júnior; Leandro Barboza Sobrinho e  
41 Fabiana de Lourdes Botignon Jacintho Marques, como suplentes. Aproveitou para  
42 agradecer à Profa. Fabiana Rodrigues e ao Prof. Lalo Watanabe Minto, chefia e vice-  
43 chefia do DEFHE, respectivamente, que estariam encerrando sua gestão junto ao  
44 DEFHE no dia 03/05/2024. A **Professora Fabiana Rodrigues** agradeceu a menção  
45 à sua saída e pelos 4 anos que participou daquele colegiado. Mencionou que foi algo  
46 trabalhoso, principalmente contando os 2 anos de pandemia, com longas reuniões  
47 *online*. Destacou que foi muito importante para sua trajetória, pois é um lugar de muito  
48 aprendizado e melhor compreensão da Universidade. Observou que espera que sua  
49 gestão no DEFHE tenha podido contribuir com a Faculdade. A seguir, o **Professor**  
50 **Renê Trentin** passou para apreciação da ata da 381ª Reunião Ordinária realizada em  
51 28/02/2024. Aprovada com 11 abstenções. Em seguida passou aos **Informes dos/as**  
52 **conselheiros/as**. O **servidor Taigor Martino** informou que naquela data estava  
53 iniciando nova bancada dos servidores técnico-administrativos na Congregação.  
54 Agradeceu aos colegas que participaram no mandato anterior. Frisou que participar  
55 da Congregação e da gestão democrática é algo muito importante para os  
56 funcionários. Ressaltou que foi reativado o e-mail [paepefe@unicamp.br](mailto:paepefe@unicamp.br) e que o  
57 mesmo estava aberto ao envio de contribuições dos funcionários. Finalizou dizendo  
58 que no dia anterior havia tido uma reunião dos funcionários com o STU sobre a data-  
59 base e que naquela data seria realizada uma assembleia na sede do STU às 12h. O  
60 **Professor Miguel Ribeiro** informou que na sexta-feira anterior ocorreu uma reunião  
61 da CEFÉ aberta, porém apenas os membros da CEFÉ participaram. O objetivo da  
62 reunião era discutir os critérios de distribuição da verba para curricularização da  
63 extensão. Definiu-se por dividir a verba nos 2 semestres, igualmente, aos docentes  
64 que estiverem dando disciplinas AM. O **Professor Luciano Pereira** informou que a  
65 ADUNICAMP estava mobilizada devido à data-base. A reivindicação é de 11% agora  
66 e 8% para o 2º semestre, mas pelo CRUESP o reajuste será menor. Informou que é  
67 candidato à nova diretoria da ADUNICAMP e que a Profa. Sílvia Gatti segue candidata,  
68 em chapa única. As eleições ocorrerão no início de maio. Lembrou que os professores

69 Lucas Pelissari e Evaldo Piolli, ambos do DEPASE, são candidatos ao CR. Finalizou  
70 sua fala dizendo que conta com o apoio de todos. A seguir, o **Professor René Trentin**  
71 passou aos **Informes da Direção**. **A)** Complementou um informe do CONSU que  
72 esqueceu de dar na última reunião da Congregação. As Profas. Ana Bentes e Silvia  
73 Santiago fizeram, no expediente do CONSU, uma fala importante, destacando o  
74 aumento da violência sexual contra a mulher na Unicamp. Informaram que houve um  
75 aumento nesses casos e que, hoje, essa é a principal causa de abertura de sindicância  
76 na Universidade. Ressaltou que é preciso, portanto, ficarmos atentos a esse problema  
77 e acompanhar as medidas que serão adotadas pela administração central, que devem  
78 envolver desde aspectos relacionados à infraestrutura, como iluminação, por exemplo,  
79 até ações educativas. **B)** Houve uma reunião dos Diretores com o Prof. Fernando Sarti  
80 para discutir a distribuição de novas vagas de docentes e de servidores PAEPE entre  
81 as Unidades. No caso das vagas docentes, a situação atual é semelhante à anterior.  
82 Há poucas vagas disponíveis porque a atualização dos cargos da Unicamp ainda está  
83 parada no Governo do Estado. Por enquanto, são 44 vagas que deverão ser  
84 distribuídas pelo mesmo critério usado anteriormente, que considera o percentual de  
85 aposentadorias de cada Unidade a partir de 2016. Por enquanto, por esse critério, a  
86 FE receberia 2 vagas. Nessa mesma reunião houve consenso entre os diretores em  
87 preservar 8 vagas para o PROFIVI, das quais 3 devem vir para a FE. Assim, se essa  
88 situação se confirmar, a FE deverá receber 5 novas vagas docentes. No caso das  
89 vagas para a carreira PAEPE ainda não foi finalizada a proposta preliminar a ser  
90 enviada às Unidades. **C)** Sobre o Artigo 85 dos Estatutos da Unicamp, que diz respeito  
91 à exigência do número de 12 docentes para implantar um Departamento e de pelo  
92 menos 10 para sua existência, houve uma Reunião com os Diretores, convocada pela  
93 Profa. Raquel Meneguello, coordenadora do GT que estudou essa questão, na qual  
94 foi apresentado o relatório desse trabalho. A base da proposta é que os Estatutos não  
95 devem normatizar o tamanho dos departamentos. Esse assunto deve ser de  
96 competência das Unidades e aprovado pelas Congregações. O que será fixado por  
97 norma superior será o número máximo de Departamentos por Unidade. Essa norma,  
98 porém, será resultado de Deliberação CEPE e não mais do CONSU, visto que não  
99 será matéria dos Regimentos. A proposta deverá ser pautada no expediente do  
100 próximo CONSU e, em seguida, enviada às Unidades para discussão. Depois disso,  
101 voltará ao CONSU para deliberação, já que exige mudança estatutária. Se a proposta  
102 permanecer como está, aplicando-se a fórmula matemática usada para calcular o

103 número de Departamentos por Unidade, a FE poderá ter até 8 Departamentos. **D)**  
104 Comissão de Sustentabilidade da FE. O **Professor Renê Trentin** passou a palavra  
105 para a **servidora Tassiane Bragagnolo** que informou sobre a Palestra de  
106 Sustentabilidade que ocorreria na sexta-feira daquela semana, às 14h30m. Ressaltou  
107 que o evento havia sido organizado pela Comissão de Sustentabilidade da FE e pela  
108 CIBES. Estariam presentes no evento, a servidora Lidyani Quaresma da FE, o Prof.  
109 Sandro Tonso da FT e o servidor Washington Rodrigues da DEPI. Estendeu o convite  
110 a todos/as mencionando a importância do evento. O **Professor Renê Trentin** reforçou  
111 o convite, salientando a importância do evento. A seguir, deu entrada na **ORDEM DO**  
112 **DIA. A. PARA CIÊNCIA. 01.** Relatório de gestão – Direção/Faculdade de Educação  
113 – Período 2020 a 2024. O **Professor Renê Trentin** mencionou que houve um esforço  
114 para que o Relatório fosse entregue naquela reunião por ser a última de sua gestão,  
115 porém não foi possível concluí-lo. O documento apresentado, portanto, era apenas  
116 uma versão preliminar. Esclareceu que faltavam ainda inserir as ações das  
117 comemorações dos 50 anos da FE, realizar a revisão da escrita e incluir fotos e  
118 anexos. Dentre os anexos, serão incluídos os relatórios entregues pelas áreas que  
119 subsidiaram a elaboração do relatório do quadriênio. Esclareceu que o relatório estava  
120 dividido em: governança; ensino (pandemia e pós-pandemia); pesquisa; extensão;  
121 eventos da direção; docentes; servidores técnico-administrativos; estudantes, centros  
122 acadêmicos, acolhimento, respeito às diferenças; bem-estar; direitos humanos;  
123 Jardim dos Saberes Ancestrais inaugurado com uma linda cerimônia. Destacou 2  
124 eventos importantes organizados e/ou apoiados pela Direção, que foram: Centenário  
125 Paulo Freire e as comemorações dos 50 anos da FE. Na Administração Predial foram  
126 muitas obras, embora algumas ainda estejam inacabadas. E finalmente há no relatório  
127 destaque para a inserção da FE no cenário nacional. Sublinhou que em breve a  
128 comunidade irá receber a versão final. Agradeceu a todas as pessoas que passaram  
129 pela Congregação e demais câmaras da Faculdade e que ajudaram nas discussões  
130 e na tomada de decisão, muitas vezes difíceis, mas necessárias para o bom  
131 funcionamento da instituição. A **Professora Lilian Nascimento**, em nome da Profa.  
132 Sandra Leite, enquanto Coordenadoras do Curso de Pedagogia, parabenizou a  
133 gestão do Prof. Renê e do Prof. Alexandro. Destacou a facilidade de diálogo com eles  
134 e o atendimento às demandas daquela Coordenação. Agradeceu toda a contribuição  
135 deles para a FE. A **estudante Jéssica Evangelista** destacou que como o documento  
136 ainda estava em elaboração, que pudesse constar o movimento de integração dos

137 alunos de pós-graduação, que ocorreu com o I Seminário de Integração do PPG da  
138 FE, que contou com a participação de discentes, docentes e egressos. O evento  
139 movimentou a APG para uma eleição no próximo semestre, reconstruindo, assim,  
140 aquela associação. Em seguida, o **Professor Renê Trentin** deu entrada nos itens **B.**  
141 **PARA HOMOLOGAÇÃO.** A **Professora Lilian Nascimento** pediu destaque para o  
142 item 04. Não havendo mais destaques, submeteu os itens 01 a 03, que foram  
143 aprovados por unanimidade. **01.** Indicação da estudante Ana Luisa Santos  
144 representante discente junto à Comissão de Avaliação Institucional, em substituição à  
145 Mariana de Castro Lourenço. Aprovado *ad referendum* da Congregação. Of. FE nº  
146 41/2024. **02.** Solicitação de renovação do credenciamento da Profa. Dra. Olga  
147 Rodrigues de Moraes von Simson, como Professora Colaboradora junto ao PPGE.  
148 Aprovado *ad referendum* da Congregação. Of. FE nº 44/2024. **03.** Solicitação de  
149 credenciamento como Professora Visitante junto ao PPGE, da Profa. Dra. Sylvia da  
150 Silveira Nunes, para o fim específico de orientar Paula Azevedo de Ávila (Mestrado)  
151 em função da aposentadoria da orientadora Profa. Dra. Selma de Cássia Martinelli.  
152 Aprovado *ad referendum* da Congregação. Of. FE nº 45/2024. A seguir, o **Professor**  
153 **Renê Trentin** passou a palavra à Profa. Lilian Nascimento que pedira destaque para  
154 o item **04.** Resultado da consulta para Coordenação e Coordenação Associada do  
155 Curso de Graduação – Pedagogia. Mandato: maio/2024 a abril/2026. Prof. Dr. Carlos  
156 Eduardo Albuquerque Miranda – Coordenador; Profa. Dra. Gabriela Guarnieri de  
157 Campos Tebet – Coordenadora Associada. Votos sim: 101; votos brancos: 02; votos  
158 nulos: 23; votantes: 630; votaram: 126. A **Professora Lilian Nascimento** pediu  
159 destaque a fim de parabenizar os candidatos eleitos: Prof. Carlos Miranda e Profa.  
160 Gabriela Tebet. Desejou ótima gestão. Aproveitou para agradecer pelos 2 anos e  
161 meio em que ela e a Profa. Sandra Leite estiverem à frente da Coordenação de  
162 Pedagogia. Agradeceu também, pela parceria nos trabalhos da gestão, ao Prof. Renê  
163 Trentin e ao Prof. Alexandre Paixão, além de aos funcionários: Luciane, Camile,  
164 Diego, Marta e Vera. Ressaltou que o relatório estava em elaboração e que seria  
165 enviado posteriormente. O **Professor Renê Trentin** agradeceu a Profa. Lilian  
166 Nascimento e Profa. Sandra Leite pela atuação na Coordenação de Pedagogia e pela  
167 parceria com a Direção. Desejou sucesso para os próximos desafios. Aproveitou para  
168 cumprimentar o Prof. Carlos Miranda e a Profa. Gabriela Tebet pela disposição em  
169 assumirem a Coordenação de Pedagogia e desejou a ambos uma ótima gestão. Após  
170 as considerações efetuadas, submeteu o item para votação, o qual foi aprovado por

171 unanimidade. A seguir, O **Professor Renê Trentin** passou aos itens de  
172 **DELIBERAÇÃO**. Preliminarmente pediu destaque para o item 04 e indagou sobre  
173 mais destaques. A **estudante Ellen Menezes** solicitou destaque para o item 07. A  
174 seguir, o **Professor Renê Trentin** colocou em votação os itens não destacados:  
175 aprovados por unanimidade. a. **DIREÇÃO. 02.** Proposta de calendário para consulta  
176 ao cargo de Coordenador de Extensão, Eventos e Projetos Especiais da FE. Mandato:  
177 junho/2024 a maio/2026. Sistema e-voting. Período de inscrição: 26/04 a 10/05/2024.  
178 Debate: a definir com a comissão eleitoral. Período de votação: 22 e 23/05/2024.  
179 Apuração/divulgação resultado: 24/05/2024. Homologação Congregação: 29/05/2024.  
180 **03.** Proposta de calendário para consulta ao cargo de Coordenador e Coordenador  
181 Associado do Centro de Memória da Educação – CME. Mandato: junho/2024 a  
182 maio/2026. Sistema e-voting. Período de inscrição: 26/04 a 10/05/2024. Debate: a  
183 definir com comissão eleitoral. Período de votação: 22 e 23/05/2024.  
184 Apuração/divulgação resultado: 24/05/2024. Homologação Congregação: 29/05/2024.  
185 **b. COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, EVENTOS E PROJETOS ESPECIAIS. 05.**  
186 Proposta de oferecimento do Curso de Extensão EDU-0429 - Utilização da inteligência  
187 artificial em práticas educacionais, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Sergio Ferreira  
188 do Amaral. Parecer CEFE nº 07/2024. **06.** Acordo de Cooperação Técnica entre a  
189 Unicamp e o Ministério Público do Trabalho, sob a execução do Prof. Dr. José Roberto  
190 Montes Heloani. Parecer CEFE nº 08/2024. **07.** Convênio de Cooperação entre a  
191 Unicamp e o SESI – Serviço Social da Indústria, com a interveniência administrativa  
192 da FUNCAMP, sob a execução do Prof. Dr. Carlos Miguel Silva Ribeiro. Parecer CEFE  
193 nº 09/2024. c. **DEPARTAMENTOS. 12.** Proposta de calendário anual para os  
194 concursos de livre docência na FE – 2024. **13.** Abertura de Processo Seletivo Sumário,  
195 para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de um Professor  
196 Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno Completo – 24 horas semanais),  
197 nas Áreas de Filosofia da Educação e História da Educação, para as disciplinas EL774  
198 – Estágio Supervisionado I, EL874 – Estágio Supervisionado II e EL485 – Filosofia e  
199 História da Educação, junto ao Departamento de Filosofia e História da Educação.  
200 Processo 51.461/2023. Of. DEFHE nº 22/2024. **14.** Solicitação da Profa. Dra. Carmen  
201 Lúcia Rodrigues Arruda de encerramento do Programa de Pesquisador Colaborador  
202 junto ao Departamento de Ciências Sociais na Educação, bem como Relatório de  
203 Atividades no período de colaboração de 2021-2024. Of. DECISE nº 26/2024. **15.**  
204 Solicitação de renovação no Programa de Professor Colaborador da Profa. Dra.

205 Norma Sandra de Almeida Ferreira junto ao Departamento de Educação,  
206 Conhecimento, Linguagem e Arte. Of. DELART nº 14/2024. **16.** Relatório de  
207 Atividades Docente da Profa. Dra. Eliana Ayoub, período de 01/01/2018 a 31/12/2022,  
208 do Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte. Of. DELART nº  
209 13/2024. **17.** Aprovação do Relatório de Licença Sabática da Profa. Dra. Dirce Djanira  
210 Pacheco e Zan, do período de 01/08/2023 a 01/02/2024, do Departamento de  
211 Ciências Sociais na Educação. Of. DECISE nº 24/2024. **18.** Edital de abertura do  
212 concurso para admissão de um Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RDIDP (regime  
213 de dedicação integral – 40 horas semanais), na área de Política Educacional:  
214 Educação Básica, disciplina EP879 – Educação de Jovens e Adultos, e na área de  
215 Teoria das Organizações, disciplina EP164 - Organização do Trabalho Pedagógico e  
216 Gestão Escolar, junto ao Departamento de Políticas, Administração e Sistemas  
217 Educacionais, na vaga de aposentadoria da Profa. Dra. Selma Borghi Venco. Of.  
218 DEPASE nº 18/2024. **19.** Solicitação de inclusão da disciplina ED326 – Educação  
219 superior no Brasil: história, política e questões atuais, na área de História da  
220 Educação, do Departamento de Filosofia e História da Educação, no catálogo de  
221 disciplinas concursáveis da Faculdade de Educação, no site da Secretaria Geral da  
222 Unicamp. Of. DEFHE nº 17/2024. **d. COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO. 20.**  
223 Alteração da Resolução CPG/FE nº 01/2021, que define e disciplina a forma de  
224 tratamento da verificação de plágio em dissertações e teses e instrui sobre os  
225 procedimentos a serem adotados. Informação CPG nº 41/2024. **PROGRAMA DE**  
226 **PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO. 21.** Profa. Dra. Silvia Ferreira Lima.  
227 Ingresso no PPPD. Supervisão do Prof. Dr. Guilherme do Val Toledo Prado. Período:  
228 02/04 a 17/12/2024. Informação CPG nº 44/2024. **22.** Prof. Dr. Ocimar Munhoz  
229 Alavarse. Ingresso no PPPD. Supervisão do Profa. Dra. Cristiane Machado. Período:  
230 01/08/2024 a 31/07/2025. Informação CPG nº 44/2024. **23.** Profa. Dra. Claudia Valéria  
231 de Assis Dansa. Renovação no PPPD. Supervisão da Profa. Dra. Maria Inês de Freitas  
232 Petrucci dos Santos Rosa. Período: 01/05/2024 a 30/04/2025. Informação CPG nº  
233 51/2024. **24.** Profa. Dra. Thayse Zambon Barbosa Aragão. Relatório final no PPPD.  
234 Supervisão da Profa. Dra. Débora Mazza. Informação CPG nº 49/2024. A seguir, o  
235 **Professor René Trentin** passou à apreciação dos itens destacados. **01.** Resultado  
236 da consulta para Direção FE mandato 2024/2028 e elaboração da Lista tríplice. O  
237 **Professor René Trentin** cumprimentou a Profa. Debora Jeffrey e o Prof. Guilherme  
238 Prado pela disposição em assumirem a gestão da Faculdade. Informou que de praxe

239 deveria ser enviada à Reitoria lista tríplice que é composta pelos candidatos eleitos e  
240 pelo decano da Unidade, no caso, o Prof. José Claudinei Lombardi. Desejou um ótimo  
241 trabalho à Profa. Debora Jeffrey e ao Prof. Guilherme Prado. Submeteu o item para  
242 votação. Aprovado com 2 abstenções. A seguir, o **Professor Renê Trentin** passou  
243 para o item **04**. Indicação de representante titular e suplente junto ao Conselho  
244 Consultivo do NIED – Núcleo de Informática Aplicada à Educação, para o mandato de  
245 25/04/2024 a 24/04/2026. Of. FE nº 38/2024. DELART – Prof. Dr. Rogério Adolfo de  
246 Moura – titular; Prof. Dr. André Luiz Correia Gonçalves de Oliveira – suplente (não tem  
247 interesse); DEPE – Profa. Dra. Aryane Santos Nogueira; DEPRAC – Prof. Dr. Juliano  
248 Camillo; DEFHE – sem indicações; DECISE – sem indicações; DEPASE – sem  
249 indicações. O **Professor Renê Trentin** sublinhou que o destaque fora feito, pois seria  
250 necessário escolher 2 docentes a partir dos nomes indicados. Esclareceu que  
251 conforme constou na pauta, o Prof. André Gonçalves não tem interesse na  
252 representação, embora o departamento o tenha indicado. A **Professora Inês**  
253 **Bragança** informou que o Prof. Juliano Camilo se colocou à disposição, caso não  
254 houvesse outros nomes indicados. Como apareceram interessados, a Profa. Inês  
255 Bragança pediu a retirada do nome do professor. A **Professora Lavínia Magiolino**  
256 reiterou a disponibilidade do nome da Profa. Aryane Santos na representação. Após  
257 as intervenções dos/as conselheiros/as, o **Professor Renê Trentin** colocou os nomes  
258 em votação: Os votos foram: Profa. Dra. Aryane Santos Nogueira – 12 votos – titular;  
259 Prof. Dr. Rogério Adolfo de Moura – 7 votos – suplente; 3 abstenções. A seguir, o  
260 **Professor Renê Trentin** passou a palavra para a estudante Ellen Menezes que pedira  
261 para o item **07**. Convênio de Cooperação entre a Unicamp e o SESI – Serviço Social  
262 da Indústria, com a interveniência administrativa da FUNCAMP, sob a execução do  
263 Prof. Dr. Carlos Miguel Silva Ribeiro. Parecer CEFE nº 09/2024. A **estudante Ellen**  
264 **Menezes** pediu esclarecimentos sobre o projeto, visto que parece uma parceria  
265 público-privada. Manifestou preocupação pela aprovação por unanimidade no  
266 departamento. O **Professor Miguel Ribeiro** esclareceu que o convênio foi solicitado  
267 pelo SESI diretamente à FE e o objetivo é formar formadores de professores, pois o  
268 SESI tem um projeto que trabalha com as prefeituras. Os formadores de professores  
269 do SESI irão dar formação aos professores das prefeituras. Salientou que as pessoas  
270 envolvidas no convênio são todos/as da FE: docentes, membros dos grupos de  
271 pesquisa, estudantes de graduação e de pós-graduação, além de pós-doutorandos.  
272 Ressaltou que no DEPRAC o projeto foi aprovado. Observou que foi apresentado na

273 CEFE, que teve representação estudantil que votou favorável ao convênio. A  
274 **Professora Luciane Muniz** pediu para registrar que o DEPASE foi voto contrário na  
275 reunião da CEFE. Após as considerações dos/as conselheiros/as, o **Professor Renê**  
276 **Trentin** submeteu o item, que foi aprovado com 12 votos favoráveis; 7 votos contrários  
277 e 4 abstenções. A seguir, o **Professor Renê Trentin** esclareceu que os itens 8, 9, 10  
278 e 11 seriam discutidos em conjunto, porém seriam votados separadamente. **Item 08.**  
279 Convênio entre a Unicamp e a Secretaria Municipal de Educação de Vitória/ES, com  
280 a interveniência administrativa da FUNCAMP, sob a execução da Profa. Dra. Telma  
281 Pileggi Vinha e da servidora Juliana Cristina Biason de Camargo Correa. Parecer  
282 CEFE nº 10/2024. **09.** Convênio entre a Unicamp e a Secretaria Municipal de  
283 Educação de São Paulo/SP, com a interveniência administrativa da FUNCAMP, sob  
284 a execução da Profa. Dra. Telma Pileggi Vinha e da servidora Juliana Cristina Biason  
285 de Camargo Correa. Parecer CEFE nº 11/2024. O **Professor Renê Trentin** passou a  
286 palavra ao Coordenador de Extensão. O **Professor Miguel Ribeiro** destacou a  
287 importância daqueles convênios, visto que irão impactar mais de 5 milhões de alunos  
288 das escolas públicas. A **Professora Telma Vinha** fez diversas considerações sobre  
289 os convênios em pauta. Mencionou que eles têm características diferentes, embora  
290 estejam interrelacionados. Contextualizou o aumento da violência que vem ocorrendo  
291 nas escolas de todo o país, de caráter interpessoal, tais como: bullying, agressão,  
292 dentre outras. Informou que as prefeituras dos municípios a procuraram, assim como  
293 os governos estaduais. Sublinhou que em Vitória/ES foram muitos ataques nos  
294 últimos meses. Salientou que São Paulo é a maior rede municipal do país. A mesma  
295 equipe irá atuar nas 2 cidades. Trata-se de convênios de PDI, ou seja, Pesquisa,  
296 Desenvolvimento e Inovação, com a interveniência administrativa da FUNCAMP.  
297 Destacou que serão 50 escolas em Vitória/ES e 585 escolas em São Paulo/SP. O  
298 Projeto foi gestado há mais de 4 anos por pesquisadores da Unicamp, da Unesp, da  
299 Fundação Carlos Chagas e da Unifesp, além de ter a participação de estudantes de  
300 graduação e pós-graduação da Faculdade de Educação da Unicamp. Salientou que  
301 os custos serão cobertos pela Secretaria de Educação, sem cobrança dos  
302 participantes e nem recursos do terceiro setor. Salientou que os convênios estão de  
303 acordo com o Regimento da Extensão da FE e que a maior parte dos recursos será  
304 direcionada para o pagamento de bolsas, as quais serão destinadas apenas aos  
305 estudantes de graduação e pós-graduação da FE. A vigência dos convênios será de  
306 5 anos. A pressão na aprovação deve-se ao fato de estarmos em ano eleitoral e isso

307 impor um prazo mais curto para a formalização do convênio. A seguir, diversas  
308 questões foram colocadas pelos/as conselheiros/as, tais como: faltou trazer a  
309 riqueza das discussões ocorridas na CEFE, pelos 6 departamentos; surpresa com os  
310 valores envolvidos que são vultosos; questionamento se, havendo dois projetos  
311 simultâneos, os envolvidos receberiam duplamente; compatibilidade da carga horária  
312 dedicada ao convênio com o regime de RDIDP; os convênios estão fora dos padrões  
313 em que a FE está acostumada; docentes também são agredidos por alunos;  
314 questionamento de um docente ficar por 5 anos desenvolvendo atividades  
315 simultâneas; projetos dessa natureza devem passar nas diferentes instâncias da  
316 Unidade para que haja possibilidade de discussão com tempo; preocupação com a  
317 isenção do AIU; quando da proposição do projeto, que tivesse uma contrapartida para  
318 a Universidade, devido à isenção do AIU; embora pareça de caráter público/público o  
319 projeto teria interferência privada; retrocesso no papel da FE em aprovar esse tipo de  
320 convênio; o departamento da proponente alega dificuldade na distribuição da carga  
321 didática e permite a atuação de uma docente por 5 anos em projetos grandes como  
322 os que estão em pauta; registro de que não há divergência em relação ao tema do  
323 projeto que é de relevância ímpar, entretanto a importância e urgência não podem ser  
324 usadas na justificativa para abrir mão de contrapartida; faltaram informações; abertura  
325 de precedente para convênios sem a cobrança do AIU; importante pensar o outro lado,  
326 ou seja, o benefício do projeto nas escolas públicas; a relevância do projeto ser  
327 desenvolvido em Vitória, onde houve muitos casos de violência nas escolas. A  
328 **Professora Telma Vinha** esclareceu que embora os recursos sejam vultosos, a  
329 equipe é grande, pois atenderá mais de 500 escolas e que não há pagamento em  
330 duplicidade. Os convênios estão embasados na legislação da Unicamp. Ressaltou  
331 que o DEPE não terá prejuízo pois as disciplinas foram distribuídas também para ela.  
332 O não pagamento do AIU deu-se devido à impedimento legal. O **Professor Renê**  
333 **Trentin** esclareceu que a isenção da cobrança do AIU só estava sendo discutida  
334 porque havia, no caso da Prefeitura de São Paulo, um impedimento legal para o  
335 pagamento pelo município de taxas de ressarcimento e que isso não representava um  
336 precedente, visto que já houve outros convênios da Universidade com essa isenção.  
337 Lembrou que a Unicamp reconhece essa situação, de tal forma que inclusive a  
338 regulamentou com normas específicas que autorizam essa medida, não apenas em  
339 relação ao AIU, mas também às demais taxas de ressarcimento. Destacou, também,  
340 que, a seu ver, neste caso, a maior contrapartida do projeto seria evitar que mais

341 crianças e adolescentes fossem vítimas da violência nas escolas, além de combater  
342 a ideologia armamentista disseminada pelo bolsonarismo. E, para tanto, seria  
343 importante aproveitar toda oportunidade possível. A **bancada discente** entende que  
344 o tema é muito importante, mas a discussão deve ser mais ampla e detalhada, por  
345 isso sugeriu a retirada de pauta. O **Professor Renê Trentin** colocou em votação a  
346 **retirada de pauta: 6 votos favoráveis; 14 votos contrários; 2 abstenções**. Diante da  
347 manutenção dos itens e após discussão efetuada, colocou em votação o **item 08: 13**  
348 **votos favoráveis; 5 votos contrários; 3 abstenções**. A seguir, colocou em votação o  
349 **item 09: 13 votos favoráveis; 7 votos contrários; 1 abstenção**. Em seguida, o  
350 **Professor Renê Trentin** submeteu os itens a seguir em votação: **10**. Solicitação do  
351 exercício de atividade simultânea da Profa. Dra. Telma Pileggi Vinha, em virtude do  
352 convênio entre a Unicamp e a Secretaria Municipal de Educação de Vitória/ES, para  
353 atuação em coordenação de pesquisa, desenvolvimento e inovação inter-  
354 relacionados, no período de 5 (cinco) anos a partir da assinatura do convênio. Of.  
355 DEPE nº 22/2014. **11**. Solicitação do exercício de atividade simultânea da Profa. Dra.  
356 Telma Pileggi Vinha, em virtude do convênio entre a Unicamp e a Secretaria Municipal  
357 de Educação de São Paulo/SP, para atuação em coordenação de pesquisa,  
358 desenvolvimento e inovação inter-relacionados, no período de 5 (cinco) anos a partir  
359 da assinatura do convênio. Of. DEPE nº 21/2024. A votação foi a seguinte: **15 votos**  
360 **favoráveis; 2 votos contrários; 4 abstenções**. A seguir, o **Professor Renê Trentin**  
361 convidou a todos/as para o lançamento do livro dos 50 anos da FE que ocorreria  
362 naquele momento. Mencionou que o Prof. Alexandro Paixão, um dos organizadores  
363 do livro, participaria de forma remota, por estar com COVID. Em seguida, encerrou a  
364 reunião e agradeceu a presença de todos e todas. Nada mais havendo a tratar, eu,  
365 Raquel Pigatto Vale Menezes, Secretária da Diretoria da Faculdade de Educação,  
366 redigi e digitei a presente ata que assino e submeto à apreciação dos/as senhores/as  
367 conselheiros/as. Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 24 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por RAQUEL PIGATTO VALE MENEZES, Secretário, em 24/05/2024, às 11:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**E3612AE3 03B34CB3 9FABC5AA A8FCE61C**

